



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 066/2020.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2020**

O Prefeito do Município de Itarantim-BA , no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 038/2020, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 04 de maio de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de tendas/toldos, equipamentos e materiais, destinados à estruturação de barreiras sanitárias (fixas e móveis), para a prevenção, combate e enfretamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da epidemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), no município de Itarantim, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, **contratação esta em favor da JACKSON SANTOS SILVA PRODUCOES, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.324.253/0001-98**, com endereço na Rua São Lourenço, n.º 239, Bairro Santa Lúcia, CEP: 45.822-231, na cidade de Eunápolis - BA, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Itarantim - BA, 04 de maio, de 2020.

**Paulo Silva Vieira**  
**Prefeito Municipal**



**Extrato do Contrato Administrativo**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2020  
Processo Administrativo nº 066/2020**

**Contratante:** MUNICIPIO DE ITARANTIM, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.751.276/0001-53, com sede na Praça João Alves Feitosa, nº 272, Presidente Médici – neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Paulo Silva Vieira**, brasileiro, divorciado, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04

**Contratada:** JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.324.253/0001-98**, com endereço na Rua São Lourenço, n.º 239, Bairro Santa Lúcia, CEP: 45.822-231, na cidade de Eunápolis – BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de tendas/toldos, equipamentos e materiais, destinados à estruturação de barreiras sanitárias (fixas e móveis), para a prevenção, combate e enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da epidemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), no município de Itarantim, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020.

**Fundamentação:** Art. 4º e seguintes da Lei federal nº 13.979/2020.

**Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Unidade Orçamentária:**

**2095 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

3.3.90.39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Itarantim (BA), 04 de maio de 2020.